



**Câmara Municipal de Currais Novos  
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)**

**Portaria nº 033, de 12 de janeiro de 2023**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da competência institucional disposta no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal e das atribuições dispostas no Artigo 18, Inciso XVII do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Designar provisoriamente os Servidores Henrique Wagner Simões de Araújo, matrícula nº 0146, ocupante do Cargo efetivo de Agente de Portaria e Francione Pinheiro de Moraes, matrícula nº 0152 ocupante do Cargo de em Comissão Diretor Administrativo de Compras, Almoxarifado e Tombamento para responder cumulativamente sem ônus, a Função de Motorista da Câmara Municipal de Currais Novos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN, 12 de janeiro de 2023.

**Ver. Ycleyber Trajano da Silva  
PRESIDENTE**